



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 199 DE 15 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** Memorando n. 023/2019 – Departamento de Fiscalização do Coren-RO;

**Considerando** ainda, a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de 10 de julho de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **Fiscal Lillian Sampaio Ramos** conjuntamente com o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para realizarem viagem aos municípios de Cerejeiras, Teixeiraópolis e Cacoal no período de 22 a 26 de julho de 2019, a fim de cumprir as atividades fiscalizatórias previstas no cronograma de atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RO, com o objetivo principal atender demanda do Ministério Público Estadual, Ouvidoria e rotina.

**Art.2º** - Conceder diárias para os empregados públicos que trata o artigo anterior, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016, ressaltando que o empregado público Wagner Melo do Casal não fará jus ao recebimento de diárias correspondente a período pernoitado no município de Cacoal/RO.

**Art. 3º** - Conceder passagem terrestre à fiscal Lillian Sampaio, trecho Cacoal x Ji-Paraná/RO.

**Art. 4º** - Designar o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para conduzir o veículo oficial, Fiat Palio JIL 3031, durante o período retromencionado.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**